

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 3.936, DE 2004

Autoriza a União a doar o imóvel que especifica à Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Autor: Deputado Milton Monti

Relator: Deputado Cláudio Magrão

### I - RELATÓRIO

O projeto sob parecer destina-se a autorizar a União a doar à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, o imóvel de sua propriedade situado no quilômetro vinte e quatro da Via Anhanguera, no Distrito de Jaraguá, Município da Capital do Estado de São Paulo, desmembrado do denominado “Sítio Buracão” com área de 189.412,00 m<sup>2</sup> e registrado em 29 de outubro de 1959 sob o n.º 36.107, no 8º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, que vem sendo cedido desde 25 de maio de 1977 a tal Universidade.

Justifica o parlamentar autor do projeto, que é vital para a Universidade consolidar sua permanência naquele imóvel a fim de possibilitar a almejada expansão do *campus* universitário, oferecendo, com isto, melhores serviços à população brasileira na área de saúde.

Esgotado o prazo regimental, não foi apresentada emenda ao projeto nesta comissão.

É o relatório.

